Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000151

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/12000151

Número / Ano	000151/2024
Data / Horário	12/08/2024 - 14:22:55
Ementa	Concede Título De Honra Ao Mérito ao Sr. Roberto César Pereira Antonio.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	55
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 151/24
Rubrica Fls 02

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 151/24
Rubrica Fls 03

LIDO
12/08/24

APROVADO POR UNANIMIDADE
15/08/24
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 55/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROBERTO CÉSAR PEREIRA ANTONIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Roberto César Pereira Antonio, mecânico de motocicletas nível III e fundador da Cezinha Motos, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2024.

TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 151/24
Rubrica Fls. 04

Hoje tenho o prazer de compartilhar com vocês a inspiradora história de Roberto César Pereira Antonio, mais conhecido por muitos como Cesinha, ou Cesinha Mecânico de Motos.

Pode ser que o nome não lhe diga muito à primeira vista, mas, se você é do meio ou da região, certamente já ouviu falar dele. Natural de Conceição de Macabu, Cesinha iniciou sua jornada na mecânica ainda jovem, entre 12 e 13 anos, mexendo com bicicletas no quintal de casa. Poucos imaginariam que aquele menino curioso e talentoso se tornaria um profissional excepcional.

Aos poucos, Cesinha foi se destacando. Começou a trabalhar com motos na oficina do Buick e, durante 13 anos, desenvolveu suas habilidades e consolidou sua paixão pela mecânica. Com o tempo, surgiu uma nova oportunidade: ele se tornou mecânico da Yamaha. Suas experiências foram variadas e desafiadoras, mas cada uma delas trouxe aprendizado e crescimento. De mecânico de nível máximo, Cesinha alcançou o cargo de gerente da mecânica, enfrentando desafios e amadurecendo ao longo do caminho.

Apesar do sucesso e do respeito conquistado, Cesinha sentia a necessidade de um novo desafio. Com coragem e determinação, decidiu abrir sua própria oficina. A decisão não foi fácil e veio acompanhada de medo e insegurança, mas Cesinha não se deixou abater. Ele trabalhou arduamente, dia após dia, e construiu uma sólida base de clientes que vinham de diversas regiões do estado do Rio em busca de seu trabalho.

A trajetória de Cesinha é um testemunho de dedicação, perseverança e paixão. Sua história é um exemplo inspirador de como seguir seus sonhos e enfrentar desafios pode levar ao sucesso. Hoje, celebramos não apenas o profissional que ele se tornou, mas também a pessoa incrível que fez de sua paixão uma verdadeira arte.

C M C M
Secretaria
Processo nº 151/24
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

CMCM
Secretaria
Processo nº 151/24
Rubrica Fls 06

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 211/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 53, n.º 54 e n.º 55**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *15/08/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Préfeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 14.280/24
Em: 19/08/24
Ass:

CMCM
Secretaria
Processo nº 1511/24
Rubrica Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROBERTO CÉSAR PEREIRA ANTONIO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Roberto César Pereira Antonio, mecânico de motocicletas nível III e fundador da Cezinha Motos, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 151/24
Rubrica Fls 03

PORTARIA Nº 499/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAR DAS IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 13.830/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Cidadã **THAISE TAVARES PESCETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Silvio Soares Tavares**, Símbolo DAS-IV, vinculado à vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 501/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.930/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Servidora Estatutária **LAIS CARDIM PUCHULATI**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625057, respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 23 de julho de 2024, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13.930/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO "MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao grupo "*Mães que Oram pelos Filhos*" pelos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade, através de ações voltadas ao fortalecimento dos laços familiares e ao apoio espiritual e emocional para as mães e seus filhos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 500/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

LICENÇA PARA ESTUDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob número 11.759/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao Servidor Estatutário **CARLOS ANTONIO SOARES COUTINHO**, matricula nº 0625, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Segundo Segmento, **LICENÇA PARA ESTUDOS**, conforme processo administrativo nº 11.759/2024, pelo prazo determinado de 1(um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no artigo 57 e seguintes da Lei nº 1.554/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. TALMO RIBEIRO DE MORAES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Talmo Ribeiro de Moraes, sócio-administrador da Rede Multi Market e da Distribuidora Moraes RJ Comercial, pela contribuição ao desenvolvimento econômico da região, gerando 85 empregos em Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROBERTO CÉSAR PEREIRA ANTONIO.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Roberto César Pereira Antonio, mecânico de motocicletas nível III e fundador da Cezinha Motos, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024